REQUERIMENTO Nº 1244/2018

Requer informações acerca de transferências de médicos no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador recentemente vem recebendo reclamações de diversos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde que passam por atendimentos na UBS localizada na Av. Sebastião de Paula Coelho, 600 – Jardim Laudissi, sobre a transferência da médica pediatra, que já realiza atendimento há muitos anos na referido UBS.

CONSIDERANDO que, munícipes relataram que com a transferência médica pediatra estão se sentindo prejudicados, uma vez que nessa região o número de crianças é bastante grande e seus filhos estavam acostumados a passar pelo atendimento e acompanhamento com a referida pediatra Dra. Carmem.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por qual motivo ocorreu a transferência da pediatra que realiza atendimentos na UBS localizada na Av. Sebastião de Paula Coelho, 600 – Jardim Laudissi,?

2º) A pediatra foi transferida para qual Unidade Básica de Saúde? Por quanto tempo?

3º) Existe a possibilidade da médica pediatra Dra. Carmem, retornar na Unidade Básica de Saúde localizada na Av. Sebastião de Paula Coelho, 600 – Jardim Laudissi,?

4º) Sendo a resposta positiva ao item 3, qual a previsão?

5º) Já tem algum outro profissional pediatra realizando atendimento na referida UBS?

6º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de setembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-